

**ESTUDO PARA O DIMENSIONAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DA  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÉU AZUL**

**CÉU AZUL - PR**

2025  
EXPEDIENTE

Laurindo Sperotto

**Prefeito Municipal**

Vera Lucia Consoli

**Vice-prefeita**

Hermes Roberto Correa

**Secretário Municipal de Assistência Social**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Contribuições**

Andreia Cristina de Oliveira

Andreia Strinta dos Santos Elias

Jeferson Antônio da Silva

Lize Laine Zimermann Dorne

Neusa da Cunha Chiuza

Rosecleia Rodrigues de Oliveira

Roseli Rosso Stadler

**Assessoria Técnica**

Luciana Pavowski Franco Silvestre

Empresa Conexões

## **SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1 A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>5</b>
<b>2 O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CÉU AZUL .....</b>	<b>8</b>
<b>3 A EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>10</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>13</b>

## APRESENTAÇÃO

A gestão da política de Assistência Social de Céu Azul, visando a implantação da Vigilância Socioassistencial e enquanto parte dos processos voltados para o reordenamento e qualificação dos processos de trabalho que possam impactar em avanços para o Sistema Único de Assistência Social no município elaborou um estudo para o dimensionamento da composição das equipes da gestão, do CRAS e da proteção social especial de média complexidade.

O estudo foi realizado utilizando-se como referência:

- As metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS para os municípios aprovadas através da Resolução nº 18 de 14/07/2013 da Comissão Intergestora Tripartite;
- A Nota Técnica 27/2015 DGSUAS/SNAS/MDS que definiu as referências para os indicadores de desenvolvimento do CRAS e do CREAS;
- A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS de 2011;
- A Resolução 33 de 2012 do CNAS que institui a Norma Operacional Básica SUAS indicando como responsabilidade dos municípios, do estado e da União a implantação da Vigilância Socioassistencial no âmbito da gestão;
- Considerando-se as demandas apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná monitoradas anualmente com resultados publicizados<sup>1</sup> e que indicam as necessidades de reordenamento.

O estudo foi realizado de modo a registrar a forma como as equipes estavam compostas em outubro de 2025, as referências definidas para composição das equipes e as demandas presentes para os processos de gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais no município.

O presente estudo registra o contexto em que foi realizado, sendo necessário a realização de atualizações que indiquem e considerem as alterações ocorridas nos diferentes períodos.

---

<sup>1</sup>TCE-PR:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQtMWRIiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjl0YmZkZiIiSlmMiOjR9>.

## 1 A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná

Telefone: (45) 3121-1000

Email: assistenciasocial@ceuazul.pr.gov.br

A secretaria Municipal de Assistência Social está localizada junto a Prefeitura Municipal de Céu Azul, dispõe de quatro salas onde os profissionais desenvolvem o trabalho. Juntamente com o órgão gestor da política de assistência social está organizado o atendimento da equipe de Proteção Social Especial.

**Quadro 1 - Composição da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Céu Azul em outubro de 2025**

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária
Hermes Roberto Correa	Secretário Municipal de Assistência Social	Ensino Superior	Comissão	40 horas
Fabiana Verdeiro Fachin	Chefe de Programas e Projetos Socioassistenciais	Ensino Superior	Comissão	40 horas
Jussara C. Zuquelo	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior	Estatutario	40 horas
Mariana Cavallari	Chefe do Setor de Secretaria Executiva dos Conselhos	Ensino ....	Comissão	40 horas
Andreia Strinta dos Santos Elias	Assistente Social Órgão Gestor	Pós Graduada	Estatutario	32 horas
Ruthe Coutinho	Assistente Social Vigilância Socioassistencial	Pós Graduada	Estatutário	40 horas

Considerando-se a atual composição da equipe da gestão da política de Assistência Social e as atribuições que possuem, conforme descrito abaixo:

- Gestão de recursos;
- Prestação de contas;
- Preparação de documentação para adesão a recursos, execução e prestação de contas;
- Alimentam e atualizam os sistemas municipais, estaduais e federais;

- Realizam a gestão de senhas e acessos;
- Monitoramento e devolutivas dos emails;
- Monitoramento da validade dos planos relativos à secretaria;
- Organização de Conferências;
- Preenchimento dos instrumentos do Tribunal de Contas;
- Assessoramento e secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Elaboração, monitoramento e atualização do Plano Municipal de Assistência Social e demais Planos vinculados à política de Assistência Social;
- Recebimento, distribuição e alimentação dos sistemas do Compra Direta Estadual;
- Atualização de Leis e regimentos;
- Os instrumentos foram aplicados do dia 09 a 21 de Outubro de 2025, nos serviços e programas desenvolvidos pela política de assistência social, no âmbito governamental e não governamental.
- Realização de processos de monitoramento e avaliação das metas e pontuações estabelecidas;
- Elaboração de boletins da Vigilância Socioassistencial;
- Elaboração de estudos e diagnósticos.

Foi necessária a adequação do quadro de profissionais da gestão de modo a assegurar maior qualidade nos processos de trabalho realizados, bem como gerar impactos na qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais. Para tanto com a contratação da Assistente Social para Implantação da Vigilância Socioassistencial com a contratação de 01 (um) profissional de referência exclusivo para a Vigilância Socioassistencial, responsável pela produção, sistematização e análise de informações estratégicas que subsidiem o planejamento e a tomada de decisões.

O profissional deve ter formação em nível superior compatível com o previsto na Resolução Nº 17/2011 do CNAS. Considera-se a referida composição inicial da equipe da Vigilância Socioassistencial adequada considerando tratar-se de um município de pequeno porte I com uma rede socioassistencial reduzida. Além da indicação do quantitativo ressalta-se a importância de considerar-se o perfil do profissional a ser nomeado, devendo este ter conhecimento e experiência em relação à política de Assistência Social e ter como habilidades a comunicação, a organização e a mediação dos processos, considerando-se que necessariamente deverá atuar de forma articulada às demais equipes da política de Assistência Social.

Considerando ainda a necessidade de organização do quadro dos profissionais alocados no órgão gestor da política de assistência social, aponta-se para a necessidade da adequação da carga horária de profissional de nível superior com formação em Serviço Social para atuar na Gestão do SUAS de maneira exclusiva, considerando-se que atualmente a profissional atua de forma compartilhada (08 horas semanais) com a Secretaria Municipal de Saúde.

## 2 O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CÉU AZUL

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Endereço: Rua Irmã Carmelita Maria Cecilia de Jesus, 1452, Bairro São Lucas

Telefone: (45) 3121 1088

Email:cras\_ceu@hotmail.com

Seguindo as diretrizes do Sistema Único da Assistência - SUAS, o Órgão Gestor da Assistência Social visando promover a melhoria da qualidade de vida das famílias, implantou o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em 10 de julho de 2010, atualmente está alocado em estrutura própria, passou por reforma e ampliação, sendo reinaugurado no ano de 2025.

Desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social.

Referenciados ao CRAS encontram-se as instituições não governamentais que desenvolvem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 7 a 15, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a pessoa idosa, Serviço de proteção Social Básica no Domicílio a pessoas idosas, com deficiência e suas famílias. A equipe do CRAS acompanha e orienta com os serviços pactuados com as instituições não governamentais referenciadas a ele.

Em agosto de 2025 havia 44 famílias em acompanhamento através do PAIF do CRAS de Céu Azul e 411 atendimentos particularizados realizados.

Em agosto de 2025 haviam 1.673 famílias ou 3.966 pessoas inseridas no Cadastro Único no município, e 174 famílias ou 514 pessoas inseridas no Programa Bolsa Família.

Considerando-se as previsões estabelecidas na NOB-RH para um município de pequeno porte I, para atuar com até 2.500 famílias referenciadas, deve ser composto por 2 profissionais de nível superior, 2 técnicos de nível médio e 1 profissional de nível superior com a função de coordenador. (BRASIL, 2012, p. 30).

Quadro 2 - Composição da equipe do CRAS de Céu Azul em outubro de 2025

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária
Andreia Cristina de Oliveira	Psicóloga	Pós Graduada	Estatutária	24h
Lize Laine Zimmermann Dorne	Diretora	Pós Graduada	Estatutária	40h
Jeferson Antônio da Silva	Assistente Social	Pós Graduado	Estatutário	40h
Neusa da Cunha Chiusa	Coordenadora do PBF e Cadastro único/ Operadora do Cadastro Único	Ensino Médio	Estatutário	40h
Rosecleia Rodrigues de Oliveira	Operadora e entrevistadora do Cadastro Único	Ensino Médio	Estatutário	40h
Poliana Fernanda Stocco	Chefe de Divisão de Prestação de Contas	Ensino Médio	Comissionado	40h

A psicóloga deverá atuar exclusivamente no CRAS, pois atua de forma compartilhada (24 horas no CRAS e 16 horas na Proteção Social Especial).

Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social que pontua o quadro mínimo de profissionais (equipe mínima) do CRAS faz-se necessário a contratação de 01 orientador social com carga horária de 40 horas. Atualmente esta contratação poderá ser realizada por meio de licitação, no entanto a longo prazo é de suma importância a mobilização do gestor da política de assistência social para regularizar e adequar à lei de estrutura do município colocando este cargo como um cargo efetivo, conforme preconizam as normativas legais do Sistema Único de

Assistência Social. Assim como há a necessidade de contratação de 01 auxiliar administrativo.

### **3 A EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

#### EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426

Telefone: (45) 3121.1030

Email: protecaoespecialceuazul@gmail.com

O município não possui CREAS implantado, constituindo no âmbito da gestão uma equipe de referência da proteção social especial voltada para o atendimento e acompanhamento de famílias em situação de violação de direitos.

Quadro 3 - Composição do a equipe da PSE de média e alta complexidade de Céu Azul em outubro de 2025

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária na PSE de MC
Andreia Cristina de Oliveira	Psicóloga	Pós Graduada	Estatutária	16h
Roseli Rosso Stadler	Assistente Social	Pós Graduada	Estatutária	40h

Em agosto de 2025 haviam 19 famílias em acompanhamento pela equipe da PSE de média e alta complexidade, sendo identificadas situações de violências físicas, psicológicas, abuso sexual e ou exploração sexual, afastamento de convívio familiar, medida socioeducativa, medidas de proteção, negligências, abandono e maus tratos.

A equipe de Proteção Social Especial atende a demanda do Programa Família Acolhedora, Cumprimento de Medidas Socioeducativas, e situações de violações de direitos buscando o fortalecimento da função protetiva das famílias.

Identifica-se a necessidade de adequação da composição da equipe, do espaço físico para atuação da equipe na execução dos serviços conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e de aquisição de um veículo.

Para adequação da composição da equipe da proteção social especial identifica-se as seguintes necessidades de adequação:

- Contratação de 01 psicóloga com atuação exclusiva na PSE;
- Contratação de 01 orientador social.

A organização da Equipe da Proteção Social Especial é um desafio, uma vez que o município apresenta demandas para a execução dos serviços considerando-se as situações de violência e violação de direitos e não dispõe de cofinanciamento federal ou estadual suficiente para a implantação da unidade e execução dos referidos serviços.

## CONCLUSÃO

Apresenta-se os resultados do estudo para o dimensionamento da composição das equipes da política de Assistência Social de Céu Azul com a indicação das necessidades de adequação, aspectos a serem considerados para reordenamentos e definição de objetivos e metas para o próximo Plano Municipal de Assistência Social.

**Quadro 4 - Profissionais a serem contratados para adequação da composição das equipes da política de Assistência Social de Céu Azul**

<b>Formação</b>	<b>Funções</b>	<b>Quantitativo</b>
Psicologia	Psicólogo da PSE	01
Nível médio	Auxiliar Administrativo da PSB	01
Nível médio	Orientador Social da PSB	01
Serviço Social	Exclusiva na gestão do SUAS sem sobreposição de função.	01

Vale ressaltar que o presente estudo é um recorte da realidade vivenciada, sendo assim considerando as adequações a serem realizadas, propõe-se a revisão anual do mesmo, com apresentação e aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASÍLIA. Política Nacional de Assistência Social. 2004.

BRASÍLIA. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009.

BRASÍLIA. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. 2011. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\_social/Normativas/NOB-RH\_SUAS\_Anotada\_Comentada.pdf

BRASÍLIA. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. 2012. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf). Acesso em: 07/07/2024.

BRASÍLIA. Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. 2012. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snus/documentos/Orientacoes%20Tecnicas%20da%20Vigilancia%20Socioassistencial.pdf>. Acesso em: 07/07/2024.